

L E I Nº 8/67

SÚMULA: CONCEDE VERBA ESPECIAL DE NCR\$ 2.000,00
PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS ESCOLARES.

SÚMULA: CONCEDE VERBA ESPECIAL PARA PAGAMENTO
AO EXATOR DE RENDAS ESTADUAIS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, DE-
CRETA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - CONCEDE VERBA ESPECIAL NO MONTANTE DE
NCR\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA CRUZEIROS NOVOS) PARA PAGA-
MENTO EM PARCELAS MENSAS IGUAIS, A PARTIR DE JANEIRO À DEZEM-
BRO DO CORRENTE ANO.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA
DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE JUNHO
DE 1967.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE JUNHO
DE 1967.

ARY FRANCISCO RUPP

ARY FRANCISCO RUPP

PREFEITO MUNICIPAL